



21ª Câmara Cível

Apelação Cível nº. 0003688-85.2017.8.19.0028

Apelante: DANILO FUNKE LEME

Apelado: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL - PREVI

Relator: Desembargador Pedro Raguenet

DESPACHO

Fls.568:

Defiro a juntada do substabelecimento e a habilitação do referido causídico, com as anotações de praxe.

Indefiro o pedido de vista fora de cartório, diante da tramitação eletrônica do feito.

Mantenha-se a suspensão do processo, nos termos do despacho de id. 562, até o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 070175-53.2019.8.19.0000.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025

Des. Pedro Freire Raguenet - Relator